



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

GABINETE DO VEREADOR HIGOR DOS SANTOS LIMA
CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

PROJETO DE LEI Nº 1781/2025

“Dispõe sobre alteração de Logradouro de **Praça da Matriz** para **Praça Brasilino Florentino de Lima**, no Distrito de Pereira município de Santaluz.”

O VEREADOR HIGOR DOS SANTOS LIMA, Infra assinado, no uso das suas atribuições legais, apresenta e submete à apreciação dessa casa a seguinte proposição:

Art. 1º - Fica denominada de **PRAÇA BRASILINO FLORENTINO DE LIMA**, a praça da matriz, esta que refere-se à praça localizada em frente à Igreja Católica e finalizando próximo à frente da pizzaria sabor da terra, na travessa da rua Nocy Novaes.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa/estatua relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Fica o DETAF – Departamento de Tributos e Auditoria Fiscal, responsável pelos registros em suas pastas, informações aos interessados, como também as devidas alterações que fizerem necessárias.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contraria.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santaluz, 03 de Fevereiro de 2025.



Vereador
Higor Dos Santos Lima

RECEBIDO
EM 03/02/2025




CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

GABINETE DO VEREADOR HIGOR DOS SANTOS LIMA

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

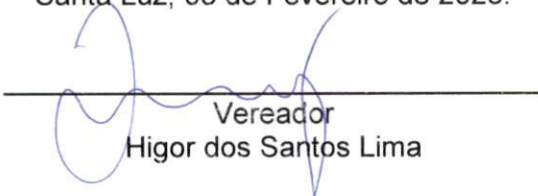
JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei tem como escopo prestar uma justa homenagem à memória ao Srº **Brasilino Florentino de Lima**, por ser morador de muitos anos nesta localidade onde está situada a praça e por ser natural de Santaluz – Ba. Baluarte e um dos patronos da Igreja Assembleia de Deus em Pereira, homem honrado e trabalhador. O mesmo foi casado com SRa Avertina de Souza Lima, mulher honrosa e servidora, deixou bom exemplo, de fé e espiritualidade, uma família com 17 filhos, 55 netos e 52 bisnetos; uma vida honesta, digna e corajosa, tendo enfrentado as lições da vida com muita honra e serenidade; razões pelas quais é merecedor da homenagem através desta denominação a esse cidadão luzense.

Por estas razões venho ressaltar que a alteração de logradouros público é uma das atribuições do vereador, para tanto seu objetivo maior é a identificação dos mesmos.

Dessa forma queremos homenagear este cidadão que deixou um legado de exemplo de homem íntegro, como cidadão honrado e, cumpridor fiel dos seus deveres para com seus semelhantes em nossa sociedade.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa Luz, 03 de Fevereiro de 2025.



Vereador
Higor dos Santos Lima